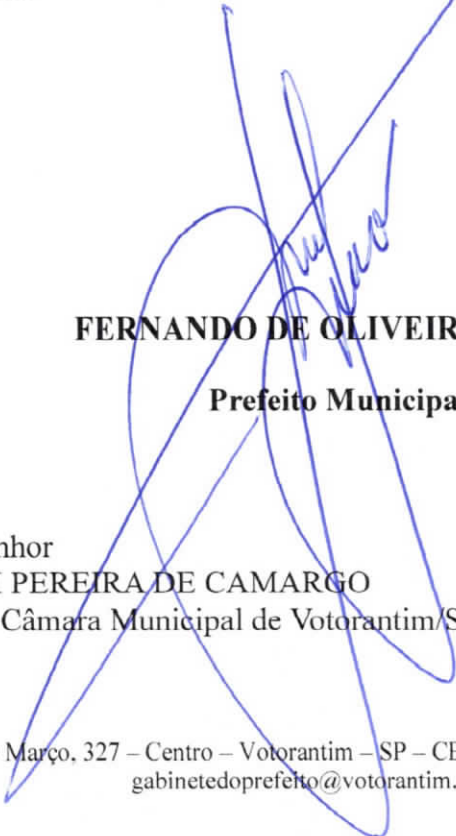


Ofício nº 109/2020 CM

Votorantim, 10 de Agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 112/20, datado em 10 de março de 2020, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 046/20, de autoria do nobre vereador José Antônio de Oliveira, apresentada durante a 6ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 10 de março de 2020, pelo presente informamos que os alunos dos PROAME's, são atendidos pelas unidades escolares onde estão matriculados. Qualquer benefício a que eventualmente tenham direito, depende do perfil de cada família.



FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP